

Imóvel rural denominado Dal Bosco, situado no Lote Primavera, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 363,00 ha (trezentos e sessenta e três hectares) e os seguintes limites e confrontações: partindo do marco OPP, no rumo de 90°00'NW numa distância de 6.030,00 metros até encontrar o marco n.º 01, dividindo com terras de Claudino Ceolato, partindo deste marco com uma deflexão a direita margeando a BR-163 (Cuiabá - Santarém) no rumo de 32°30'NE numa distância de 715,00 metros até encontrar o marco n.º 02, cravado na margem da referida BR, partindo deste marco com a mesma deflexão no rumo 90°00'SE, numa distância de 6.030,00 metros até encontrar o marco n.º 03, dividindo com lote Vera Cruz, partindo deste marco com a deflexão a direita no rumo de 32°30'SW, numa distância de 715,00 metros até encontrar o marco OPP, ponto inicial, dividindo com terras de Ernesto Bollico. CCIR 901 270 003 077 7. Proprietários: JOSÉ AUGUSTO ASCOLI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do R.G. n.º 5012623012-RS e do CPF n.º 326.642.220-15, residente em Rondinha - RS; JOSÉ AMADEU ASCOLI, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF n.º 369.954.280-72, residente em Rondinha - RS. Registros anteriores: 7 e 19-0437 fls. 01v.º e 03 L. 02 de 18/08/1983 e 29/08/1986 do RGI de Rosário Oeste - MT. Prot. n.º 56.914. O Oficial,

AV-1-19.320 - Nos termos da certidão da matrícula 0437 do Registro de Imóveis de Rosário Oeste - MT, encontra-se inscrito na mesma o seguinte ato: AV-16-0437 de 19/06/1986 - Termo de responsabilidade e preservação de floresta ou outra vegetação existente junto ao IBDF/MT., ficando gravada como de utilização limitada 50% do total da propriedade. Dou fé. Sorriso - MT., 20/09/2002. O Oficial,

AV-2-19.320-Prot. n.º 60.658 - Nos termos da certidão do registro n.º 827, fls. 25v.º, Livro n.º B/3, do Registro Civil de Rondinha, Comarca de Sarandi - RS., José Amadeu Ascoli casou-se, em 30/12/1988, com Karin Cristina Ferronato no regime de comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar Karin Cristina Ferronato Ascoli. Dou fé. Sorriso - MT., 05/12/2002. O Oficial,

AV-3-19.320-Prot. n.º 60.659 - Nos termos da certidão do registro n.º 857, fls. 40v.º, Livro n.º B/3, do Registro Civil de Rondinha, Comarca de Sarandi - RS., José Augusto Ascoli casou-se, em 14/07/1989, com Carmem Lúcia Ferronato no regime de comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar Carmem Lúcia Ferronato Ascoli. Dou fé. Sorriso - MT., 05/12/2002. O Oficial,

R-4-19.320-Prot. n.º 60.548 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 21/97130-7, emitida por José Augusto Ascoli, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0667-02, para garantia da dívida de R\$ 253.284,48 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 01/07/2008 e que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 24.862 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 05/12/2002. O Oficial,

R-5-19.320-Prot. n.º 60.632 - Pela Cédula de Produto Rural Financeira n.º 00050635, de 27 de novembro de 2002, emitida por José Amadeu Ascoli, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida de R\$ 239.940,77 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), equivalentes a 6.601 (seis mil, seiscentas e uma) arrobas de algodão em pluma, da safra 2002/2003, com vencimento para o dia 27/11/2003 e que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 24.863 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 05/12/2002. O Oficial,

R-6-19.320-Prot. n.º 63.210 - Pela Cédula de Produto Rural n.º 00060643 de 09 de abril de 2003, emitida por José Augusto Ascoli, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0667-02, para garantia da dívida de R\$ 457.495,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente a 178.500 (oito e setenta e oito mil e quinhentos) quilos, equivalentes a 11.900 arrobas de algodão em pluma tipo 6, da safra 2003/2004, com vencimento para o dia 15/12/2003 e que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 25.655 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 14/04/2003. O Oficial,

R-7-19.320-Prot. n.º 72.928 - Pela Cédula de Produto Rural Financeira n.º 00086132, de 15 de dezembro de 2003, emitida por José Augusto Ascoli, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli,

HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT., inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida de R\$ 500.055,60 (quinhentos mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), equivalentes à 8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez) arrobas de algodão em pluma, da safra 2003/2004, com vencimento para o dia 20/08/2004 e que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 29.753 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 18/12/2003. O Oficial,

R-8-19.320-Prot. n.º 75.218 - Pela Cédula de Produto Rural Financeira n.º 000104945, de 30 de abril de 2004, emitida por José Augusto Ascoli, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT., inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida de R\$ 106.896,00 (cento e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais), equivalentes à 2.620 (duas mil seiscentas e vinte) sacas de feijão soja de 60 Kg, com vencimento para o dia 30/09/2004 e que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 30.369 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 04/05/2004. O Oficial,

AV-9-19.320-Prot. n.º 79.521 - Nos termos da autorização do Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT., de 05 de outubro de 2004, procede-se a esta averbação para constar os CANCELAMENTOS das hipotecas registradas sob n.ºs 5, 6, 7 e 8-19.320. Dou fé, Sorriso - MT., 07/10/2004. O Oficial,

R-10-19.320-Prot. n.º 79.693 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/00088-5, de 01 de outubro de 2004, emitida por José Augusto Ascoli, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0667-02, para garantia da dívida de R\$ 499.771,41 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 15/11/2005 e que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 31.964 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 15/10/2004. O Oficial,

R-11-19.320-Prot. n.º 79.980 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/00076-1, de 15 de setembro de 2004, emitida por José Augusto Ascoli e José Amadeu Ascoli, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0667-02, para garantia da dívida de R\$ 282.400,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 15/09/2009 e que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 32.120 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 25/10/2004. O Oficial,

AV-12-19.320-Prot. n.º 82.400 - Pelo Aditivo de 24 de fevereiro de 2005, averbado sob n.ºs 2-32.120 e 1-32.865 do Livro 03, de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Hipotecária n.º 40/00076-1 registrada sob n.º 11-19.320, procede-se a esta averbação para constar a alteração da data do vencimento de 15/09/2009 para 15/12/2009 e, consequentemente, da forma de pagamento da dívida. Dou fé. Sorriso - MT., 01/03/2005. O Oficial,

R-13-19.320-Prot. n.º 83.419 - Pela Cédula de Produto Rural Financeira n.º 000191882, de 11 de maio de 2005, emitida por Adelina Dalmagro Ascoli, brasileira, agricultora, viúva, RG. n.º 1026712099-SSP-RS, CPF n.º 231.341.430-20, residente em Sorriso - MT., que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT., inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), equivalentes à 10.000 (dez mil) sacas de 60 Kg cada, de milho em grãos, da safra 2004/2005, a granel, padrão básico, com vencimento para o dia 25/10/2005 e que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 33.327 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 16/05/2005. O Oficial,

AV-14-19.320-Prot. n.º 83.448 - Nos termos da autorização do Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT., de 11 de maio de 2005, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob n.º 11-19.320 e do aditivo averbado sob n.º 12-19.320. Dou fé. Sorriso - MT., 17/05/2005. O Oficial,

SORRISO, 23 DE maio DE 2005

R-15-19.320-Prot. n.º 83.562 - Pelo Aditivo de 16 de maio de 2005 à Cédula Rural Pignoratícia n.º 40/00024-0, registrada sob n.º 27.202 do Livro n.º 03, emitida por José Augusto Ascoli, que, por estar devidamente legalizado, fica arquivado neste Serviço Registral, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0667-02, para garantia da dívida de R\$ 292.314,04 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e catorze reais e quatro centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes do mesmo, com vencimento para o dia 31/07/2005 e que será paga conforme consta do aditivo, também averbado sob n.º 2-27.202 do Livro n.º 03. Dou fé. Sorriso - MT., 23/05/2005. O Oficial.

R-16-19.320-Prot. n.º 83.564 - Pelo Aditivo de 16 de maio de 2005 à Cédula Rural Pignoratícia n.º 40/00029-X, registrada sob n.º 27.258 do Livro n.º 03, emitida por José Amadeu Ascoli, que, por estar devidamente legalizado, fica arquivado neste Serviço Registral, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0667-02, para garantia da dívida de R\$ 389.035,60 (trezentos e oitenta e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes do mesmo, com vencimento para o dia 31/07/2005 e que será paga conforme consta do aditivo, também averbado sob n.º 2-27.258 do Livro n.º 03. Dou fé. Sorriso - MT., 23/05/2005. O Oficial.

R-17-19.320-Prot. n.º 83.565 - Pelo Aditivo de 16 de maio de 2005 à Cédula Rural Pignoratícia n.º 21/87598-7, registrada sob n.º 29.516 do Livro n.º 03, emitida por José Augusto Ascoli, que, por estar devidamente legalizado, fica arquivado neste Serviço Registral, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Rosário Oeste - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0667-02, para garantia da dívida de R\$ 396.231,00 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e um reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes do mesmo, com vencimento para o dia 31/07/2005 e que será paga conforme consta do aditivo, também averbado sob n.º 2-29.516 do Livro n.º 03. Dou fé. Sorriso - MT., 23/05/2005. O Oficial.

AV-18-19.320-Prot. n.º 87.345 - Pelo Aditivo de 23 de setembro de 2005, averbado sob n.º 1-24.862 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 21/97130-7, atual 13/48796-5 registrada sob n.º 4-19.320, procede-se a esta averbação para constar que o vencimento final da referida cédula foi prorrogado para 01/07/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 03/11/2005. O Oficial.

AV-19-19.320-Prot. n.º 87.349 - Pelo Aditivo de 23 de setembro de 2005, averbado sob n.º 3-27.202 e registrado sob n.º 34.706 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia n.º 40/00024-9, atual 13/48798-1, que passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob n.º 15-19.320, procede-se a esta averbação para constar que o vencimento final da referida foi prorrogado para 01/09/2008. Dou fé. Sorriso - MT., 03/11/2005. O Oficial.

AV-20-19.320-Prot. n.º 87.350 - Pelo Aditivo de 23 de setembro de 2005, averbado sob n.º 3-27.258 e registrado sob n.º 34.707 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia n.º 40/00029-X, atual 13/49461-9, que passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob n.º 16-19.320, procede-se a esta averbação para constar que o vencimento final da referida cédula foi prorrogado para 01/09/2008. Dou fé. Sorriso - MT., 03/11/2005. O Oficial.

R-21-19.320-Prot. n.º 87.352 - Pelo Aditivo de 23 de setembro de 2005, averbado sob n.º 3-29.081 e registrado sob n.º 34.708 do Livro n.º 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia n.º 40/00040-0, atual 13/48799-X, que passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida por José Augusto Ascoli, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Cuiabá - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/4363-05, para garantia da dívida de R\$ 148.443,12 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes do mesmo, com vencimento para o dia 01/09/2008, a qual será paga conforme neles constam. Dou fé. Sorriso - MT., 03/11/2005. O Oficial.

AV-22-19.320-Prot. n.º 87.353 - Pelo Aditivo de 23 de setembro de 2005, averbado sob n.º 3-29.516 e registrado sob n.º 34.709 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia n.º 21/87598-7, atual 13/48795-7, que passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob n.º 17-19.320, procede-se a esta averbação para constar que o vencimento final da referida cédula foi prorrogado para 01/09/2008. Dou fé. Sorriso - MT., 03/11/2005. O Oficial.

R-23-19.320-Prot. n.º 87.354 - Pelo Aditivo de 23 de setembro de 2005, averbado sob n.º 1-31.115 e registrado sob n.º 34.710 do Livro n.º 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia n.º 40/00071-0, atual 13/49462-7, que passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida por José Amadeu Ascoli, os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Cuiabá - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/4363-05, para garantia da dívida de R\$ 499.771,41 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes do mesmo, com vencimento para o dia 01/09/2008, a qual será paga conforme neles constam. Dou fé. Sorriso - MT., 03/11/2005. O Oficial.

AV-24-19.320-Prot. n.º 87.355 - Pelo Aditivo de 23 de setembro de 2005, averbado sob n.º 1-31.964 e registrado sob n.º 34.922 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/00088-5, atual 13/48800-7 registrada sob n.º 10-19.320, procede-se a esta averbação para constar que o valor da dívida calculada em 08/09/2005 passa a ser R\$ 625.651,45 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), e fixando seu novo vencimento para o dia 01/09/2008. Dou fé. Sorriso - MT., 24/11/2005. O Oficial.

R-25-19.320-Prot. n.º 88.030 - Por Escritura Pública de 18 de novembro de 2005, fls. 062/066, Livro n.º 137, do 2º Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT., os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/1276-98, para garantia da dívida calculada em 08/09/2005, no valor de R\$ 375.140,67 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos), confessada por JOSÉ AUGUSTO ASCOLI e sua esposa CARMEM LÚCIA FERRONATO ASCOLI, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 515/77, RG. n.ºs 868.312-SSP-MT e 3.023.867-2-SSP-PR e CPF n.ºs 326.642.220-15 e 474.858.331-20, residentes na Rua Amazonas n.º 833, Centro, Sorriso - MT., que será paga em 03 (três) prestações anuais e sucessivas, cada uma no valor de R\$ 125.046,89 (cento e vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), vencendo-se a primeira em 15/06/2006, sendo que para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil de 2002, fica atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$ 1.132.350,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), com a taxa de juros, encargos e demais condições constantes da mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 12/12/2005. O Oficial.

R-26-19.320-Prot. n.º 88.032 - Por Escritura Pública de 18 de novembro de 2005, fls. 067/071, Livro n.º 137, do 2º Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT., os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/1276-98, para garantia da dívida calculada em 08/09/2005, no valor de R\$ 366.225,43 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), confessada por JOSÉ AMADEU ASCOLI e sua esposa KARIN CRISTINA FERRONATO ASCOLI, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG. n.ºs 6015790667-SSP-RS e 1487018-5-SSP-MT e CPF n.ºs 369.954.280-72 e 362.310.101-04, residentes na Rua Amazonas n.º 853, Centro, Sorriso - MT., que será paga em 03 (três) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/06/2006, no valor de R\$ 122.075,15 (cento e vinte e dois mil, setenta e cinco reais e quinze centavos), e as demais no valor de R\$ 122.075,14 (cento e vinte e dois mil, setenta e cinco reais e catorze centavos) cada uma, sendo que para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil de 2002, fica atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$ 1.132.350,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), com a taxa de juros, encargos e demais condições constantes da mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 12/12/2005. O Oficial.

R-27-19.320-Prot. n.º 88.033 - Por Escritura Pública de 18 de novembro de 2005, fls. 072/076, Livro n.º 137, do 2º Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT., os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/1276-98, para garantia da dívida calculada em 08/09/2005, no valor de R\$ 608.838,53 (seiscentos e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), confessada por JOSÉ AUGUSTO ASCOLI e sua esposa CARMEM LÚCIA FERRONATO ASCOLI, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG. n.ºs 868.312-SSP-MT e 3.023.867-2-SSP-PR e CPF n.ºs 326.642.220-15 e 474.858.331-20, residentes na Rua Amazonas n.º 833, Centro, Sorriso - MT., que será paga em 03 (três) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/06/2006, no valor de R\$ 202.946,17 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), e as demais no valor de R\$ 202.946,18 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) cada uma, sendo que para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil de 2002, fica atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$ 1.132.350,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), com a taxa de juros, encargos e demais condições constantes da mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 12/12/2005. O Oficial.

R-28-19.320-Prot. n.º 88.034 - Por Escritura Pública de 18 de novembro de 2005, fls. 077/081, Livro n.º 137, do 2º Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT., os proprietários, José Augusto Ascoli e sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/1276-98, para garantia da dívida calculada em 08/09/2005, no valor de R\$ 771.934,84 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), confessada por JOSÉ AMADEU ASCOLI e sua esposa KARIN CRISTINA FERRONATO ASCOLI, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, R.G. n.ºs 6015790667-SSP-RS e 1487018-5-SSP-MT e CPF n.ºs 369.954.280-72 e 362.310.101-04, residentes na Rua Amazonas n.º 853, Centro, Sorriso - MT., que será paga em 03 (três) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/06/2006, no valor de R\$ 257.311,62 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos), e as demais no valor de R\$ 257.311,61 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e sessenta e um centavos) cada uma, sendo que para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil de 2002, fica atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$ 1.132.350,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), com a taxa de juros, encargos e demais condições constantes da mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 12/12/2005. O Oficial,

R-29/19.320 - Prot. n.º 94.895 - Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01153-9, de 03 de outubro de 2006, emitida por José Augusto Ascoli, os proprietários, José Augusto Ascoli assistido por sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli assistido por sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Cuiabá - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/4363-05, para garantia da dívida de R\$ 1.143.755,71 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia 15/10/2011, a qual será paga conforme consta da referida cédula, também registrada sob n.º 36.857 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 03/11/2006. O Oficial,

R-30/19.320 - Prot. n.º 94.896 - Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01150-4, de 03 de outubro de 2006, emitida por José Augusto Ascoli, os proprietários, José Augusto Ascoli assistido por sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli assistido por sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Cuiabá - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/4363-05, para garantia da dívida de R\$ 1.948.182,54 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia 15/10/2011, a qual será paga conforme consta da referida cédula, também registrada sob n.º 36.858 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 03/11/2006. O Oficial,

R-31/19.320 - Prot. n.º 94.897 - Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01152-0, de 03 de outubro de 2006, emitida por José Amadeu Ascoli, os proprietários, José Augusto Ascoli assistido por sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli assistido por sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Cuiabá - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/4363-05, para garantia da dívida de R\$ 465.908,78 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oito reais e setenta e oito centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia 15/10/2011, a qual será paga conforme consta da referida cédula, também registrada sob n.º 36.859 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 03/11/2006. O Oficial,

R-32/19.320 - Prot. n.º 94.899 - Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01151-2, de 26 de setembro de 2006, emitida por José Amadeu Ascoli, os proprietários, José Augusto Ascoli assistido por sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli assistido por sua esposa Karin Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Cuiabá - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/4363-05, para garantia da dívida de R\$ 1.783.914,34 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e catorze reais e trinta e quatro centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia 15/10/2011, a qual será paga conforme consta da referida cédula, também registrada sob n.º 36.860 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 03/11/2006. O Oficial,

AV-33/19320-Prot. n.º 105.000 - Pelo Aditivo de 15 de fevereiro de 2008, averbado sob n.º 1/36.857 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01153-9 registrada sob n.º 29/19320, procede-se a esta averbação para constar que a parcela vencida em 15/10/2007 foi prorrogada para 15/10/2012, que passa a ser a data de vencimento da dívida, com a taxa de juros e demais encargos constantes do mesmo. Dou fé. Sorriso - MT., 25/02/2008. O Oficial,

AV-34/19320-Prot. n.º 105.001 - Pelo Aditivo de 15 de fevereiro de 2008, averbado sob n.º 1/36.858 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01150-4 registrada sob n.º 30/19320, procede-se a esta averbação para constar que a parcela vencida em 15/10/2007 foi prorrogada para 15/10/2012, que passa a ser a data de vencimento da dívida, com a taxa de juros e demais encargos constantes do mesmo. Dou fé. Sorriso - MT., 25/02/2008. O Oficial,

AV-35/19320-Prot. n.º 105.002 - Pelo Aditivo de 15 de fevereiro de 2008, averbado sob n.º 1/36.859 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01152-0 registrada sob n.º 31/19320, procede-se a esta averbação para constar que a parcela vencida em 15/10/2007 foi prorrogada para 15/10/2012, que passa a ser a data de vencimento da dívida, com a taxa de juros e demais encargos constantes do mesmo. Dou fé. Sorriso -MT., 25/02/2008. O Oficial.

AV-36/19320-Prot. n.º 105.004 - Pelo Aditivo de 15 de fevereiro de 2008, averbado sob n.º 1/36.860 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01151-2 registrada sob n.º 32/19320, procede-se a esta averbação para constar que a parcela vencida em 15/10/2007 foi prorrogada para 15/10/2012, que passa a ser a data de vencimento da dívida, com a taxa de juros e demais encargos constantes do mesmo. Dou fé. Sorriso -MT., 25/02/2008. O Oficial.

AV-37/19320-Prot. n.º 105.449 - Pelo Aditivo de 14 de março de 2008, averbado sob n.º 2/24.862 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 13/48796-5 (ex: 21/97130-7) registrada sob n.º 4/19320, procede-se a esta averbação para constar que a parcela vencida em 01/07/2007 foi prorrogada para 01/07/2011, que passa a ser a data de vencimento da dívida. Dou fé. Sorriso - MT., 18/03/2008. O Oficial.

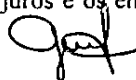
AV-38/19320-Prot. n.º 122.383 - Pelo Aditivo de 24 de março de 2010, averbado sob n.º 3/24862 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 13/48796-5 (ex: 21/97130-7) registrada sob n.º 4/19320, procede-se a esta averbação para constar que o saldo devedor a partir de 16/03/2010 foi ajustado em R\$ 367.556,84 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), bem como encargos financeiros e forma de pagamento passaram a ser os constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso -MT., 01/04/2010. O Oficial.

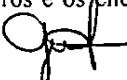
AV-39/19320-Prot. n.º 123.903 - Pelo Aditivo de 25 de novembro de 2009, averbado sob n.º 2/36858 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01150-4 registrada sob n.º 30/19320, procede-se a esta averbação para constar que o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida, no valor de R\$ 2.577.170,46 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e setenta reais e quarenta e seis centavos), posição em 01/05/2009, da seguinte forma: a) Refinanciamento: saldo devedor de R\$ 76.331,50 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% do valor da prestação com vencimento em 2008, e 1% do saldo devedor da operação referente à cédula ora aditada, que será paga em 01 (uma) prestação, vencível em 31/12/2009, no valor de R\$ 76.331,50 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), acrescida de encargos financeiros; b) Saldo Remanescente: saldo devedor de R\$ 2.500.838,96 (dois milhões, quinhentos mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), que será pago em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, sendo a 1ª no valor nominal de R\$ 250.083,90; a 2ª no valor nominal de R\$ 500.167,78; a 3ª no valor nominal de R\$ 875.293,64 e a 4ª no valor nominal de R\$ 875.293,64, vencíveis, respectivamente, em 15/10/2010, 15/10/2011, 15/10/2012 e 15/10/2013, sendo que a partir de 01/05/2009 a taxa de juros e os encargos financeiros passaram a ser os constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso -MT., 21/05/2010. O Oficial.


AV-40/19320-Prot. n.º 123.905 - Pelo Aditivo de 25 de novembro de 2009, averbado sob n.º 2/36857 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01153-9 registrada sob n.º 29/19320, procede-se a esta averbação para constar que o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida, no valor de R\$ 1.513.027,36 (um milhão, quinhentos e treze mil, vinte e sete reais e trinta e seis centavos), posição em 01/05/2009, da seguinte forma: a) Refinanciamento: saldo devedor de R\$ 44.813,35 (quarenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 10% do valor da prestação com vencimento em 2008, e 1% do saldo devedor da operação referente à cédula ora aditada, que será paga em 01 (uma) prestação, vencível em 31/12/2009, no valor de R\$ 44.813,35 (quarenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos), acrescida de encargos financeiros; b) Saldo Remanescente: saldo devedor de R\$ 1.468.214,01 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e quatorze reais e um centavo), que será pago em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, sendo a 1ª no valor nominal de R\$ 146.821,40; a 2ª no valor nominal de R\$ 293.642,80; a 3ª no valor nominal de R\$ 513.874,90 e a 4ª no valor nominal de R\$ 513.874,91, vencíveis, respectivamente, em 15/10/2010, 15/10/2011, 15/10/2012 e 15/10/2013, sendo que a partir de 01/05/2009 a taxa de juros e os encargos financeiros passaram a ser os constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso -MT., 21/05/2010. O Oficial.


AV-41/19320-Prot. n.º 123.908 - Pelo Aditivo de 06 de maio de 2010, averbado sob n.º 3/36858 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01150-4 registrada sob n.º 30/19320, procede-se a esta averbação para constar que o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida, no valor de R\$ 2.862.170,73 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos), posição em 23/04/2010, da seguinte forma: a) Refinanciamento: saldo devedor de R\$ 86.482,25 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao saldo devedor da parcela com vencimento em 31/12/2009, sendo um entrada no valor de R\$ 17.296,45 (dezesete mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) a ser paga em 30/06/2010, mais 03 (três) prestações anuais e sucessivas, vencíveis em 15/10/2011, 15/10/2012 e 15/10/2013, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar; b) Saldo Remanescente: saldo devedor de R\$ 2.775.688,48 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, vencíveis em 15/10/2010, 15/10/2011, 15/10/2012 e 15/10/2013, de valores


SORRISO, 21 DE maio DE 2010

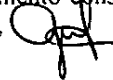
correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, e que a partir de 23/04/2010 a taxa de juros e os encargos financeiros passaram a ser os constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso -MT., 21/05/2010. O Oficial, 


AV-42/19320-Prot. n.º 123.910 - Pelo Aditivo de 06 de maio de 2010, averbado sob n.º 3/36857 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01153-9 registrada sob n.º 29/19320, procede-se a esta averbação para constar que o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida, no valor de R\$ 1.680.354,16 (um milhão, seiscentos e oitenta mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), posição em 23/04/2010, da seguinte forma: a) Refinanciamento: saldo devedor de R\$ 50.779,13 (cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais e treze centavos), correspondente ao saldo devedor da parcela com vencimento em 31/12/2009, sendo uma entrada no valor de R\$ 10.155,83 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a ser paga em 30/06/2010, mais 03 (três) prestações anuais e sucessivas, vencíveis em 15/10/2011, 15/10/2012 e 15/10/2013, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar; b) Saldo Remanescente: saldo devedor de R\$ 1.629.575,03 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos) em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, vencíveis em 15/10/2010, 15/10/2011, 15/10/2012 e 15/10/2013, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, e que a partir de 23/04/2009 a taxa de juros e os encargos financeiros passaram a ser os constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso -MT., 21/05/2010. O Oficial, 

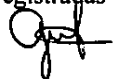
AV-43/19320-Prot. n.º 130.200 - Pelo Aditivo de 12 de janeiro de 2011, averbado sob n.º 4-24862 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 13/48796-5 (ex - 21/97130-7) registrada sob n.º 4/19320, procede-se a esta averbação para constar que o saldo devedor foi ajustado para R\$ 401.883,77 (quatrocentos e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), posição em 29/12/2010, com taxa de juros, encargos financeiros e forma de pagamento constantes do referido aditivo, fixado seu vencimento final em 01/12/2015. Dou fé. Sorriso -MT., 17/01/2011. O Oficial, 


AV-44/19320-Prot. n.º 130.183 - Pelo Aditivo de 12 de janeiro de 2011, averbado sob n.º 4-36857 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01153-9 registrada sob n.º 29/19320, procede-se a esta averbação para constar que o saldo devedor foi ajustado para R\$ 1.794.658,44 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), posição em 29/12/2010, com taxa de juros, encargos financeiros e forma de pagamento constantes do referido aditivo, fixado seu vencimento final em 01/12/2015. Dou fé. Sorriso -MT., 17/01/2011. O Oficial, 

AV-45/19320-Prot. n.º 130.185 - Pelo Aditivo de 12 de janeiro de 2011, averbado sob n.º 4-36858 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01150-4 registrada sob n.º 30/19320, procede-se a esta averbação para constar que o saldo devedor foi ajustado para R\$ 3.078.558,94 (três milhões, setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), posição em 29/12/2010, com taxa de juros, encargos financeiros e forma de pagamento constantes do referido aditivo, fixado seu vencimento final em 01/12/2015. Dou fé. Sorriso -MT., 17/01/2011. O Oficial, 

AV-46/19320-Prot. n.º 130.445 - Pelo Aditivo de 05 de junho de 2009, averbado sob n.º 2-36859 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01152-0 registrada sob n.º 31/19320, procede-se a esta averbação para constar o refinanciamento do valor de R\$ 18.279,51 (dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 10% da prestação vencida em 2008 e 1% do saldo devedor da operação, com taxa de juros, encargos financeiros e forma de pagamento constantes do referido aditivo, fixado seu vencimento final em 15/10/2013. Dou fé. Sorriso -MT., 28/01/2011. O Oficial, 

AV-47/19320-Prot. n.º 130.446 - Pelo Aditivo de 05 de junho de 2009, averbado sob n.º 2-36860 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01151-2 registrada sob n.º 32/19320, procede-se a esta averbação para constar o refinanciamento do valor de R\$ 70.150,68 (setenta mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 10% da prestação vencida em 2008 e 1% do saldo devedor da operação, com taxa de juros, encargos financeiros e forma de pagamento constantes do referido aditivo, fixado seu vencimento final em 15/10/2013. Dou fé. Sorriso -MT., 28/01/2011. O Oficial, 

AV-48/19320-Prot. n.º 133.064 - Nos termos da autorização do Banco do Brasil S.A., Agência de Cuiabá - MT., de 06 de maio de 2011, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO das hipotecas registradas sob n.ºs 15 e 16/19320 e dos aditivos averbados sob n.ºs 19 e 20/19320. Dou fé. Sorriso - MT., 19/05/2011. O Oficial, 

AV-49/19320-Prot. n.º 133.066 - Nos termos da autorização do Banco do Brasil S.A., Agência de Cuiabá - MT., de 06 de maio de 2011, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO das hipotecas registradas sob n.ºs 10, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/19320 e do aditivo averbado sob n.º 22/19320. Dou fé. Sorriso - MT., 19/05/2011. O Oficial, 

AV-50/19320-Prot. n.º 133.234 - A requerimento de C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, de 18 de maio de 2011, instruído com a Certidão n.º 29.836, de 09 de maio de 2011, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Inês Lopes Gomes, procede-se a esta averbação para constar a distribuição em 09/10/2006 para Primeira Vara da Ação de Execução n.º 2006/392, no valor de R\$ 18.945,37 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) em que é exequente C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, CNPJ n.º 07.863.223/0001-07 e executados Roque José Grapiglia, CPF n.º 478.258.980-87; José Augusto Ascoli, CPF n.º 326.642.220-15; José Amadeu Ascoli, CPF n.º 369.954.280-72; Carmem Lucia Ferronato Ascoli, CPF n.º 474.858.331-20 e Karin Cristina Ferronato Ascoli, CPF n.º 362.310.101-04. Dou fé. Sorriso - MT, 23/05/2011. O Oficial,

AV-51/19320 - Prot. n.º 140.848 - Pelo Aditivo de 26 de janeiro de 2012, averbado sob n.º 5/24862 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 13/48796-5 (ex: 21/97130-7), registrada sob n.º 4/19320, procede-se a esta averbação para constar o refinanciamento do valor de R\$ 44.139,22 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), posição em 17/01/2012, correspondente ao saldo devedor das parcelas vencidas em 30/06/2011 e 30/10/2011, com taxa de juros, encargos financeiros e forma de pagamento constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso - MT, 03/02/2012. O Oficial,

AV-52/19320 - Prot. n.º 140.998 - Pelo Aditivo de 12 de janeiro de 2011, averbado sob n.º 3-36859 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01152-0 registrada sob n.º 31/19320, procede-se a esta averbação para constar que o saldo devedor foi ajustado para R\$ 714.650,72 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), posição em 30/12/2010, com taxa de juros, encargos financeiros e forma de pagamento constantes do referido aditivo, fixado seu vencimento final em 01/12/2015. Dou fé. Sorriso - MT, 08/02/2012. O Oficial,

AV-53/19320 - Prot. n.º 140.999 - Pelo Aditivo de 12 de janeiro de 2011, averbado sob n.º 3-36860 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01151-2 registrada sob n.º 32/19320, procede-se a esta averbação para constar que o saldo devedor foi ajustado para R\$ 2.742.592,31 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), posição em 30/12/2010, com taxa de juros, encargos financeiros e forma de pagamento constantes do referido aditivo, fixado seu vencimento final em 01/12/2015. Dou fé. Sorriso - MT, 08/02/2012. O Oficial,

AV-54/19320 - Prot. n.º 141.000 - Pelo Aditivo de 26 de janeiro de 2012, averbado sob n.º 4/36.860 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01151-2 registrada sob n.º 32/19320, procede-se a esta averbação para constar o refinanciamento do valor de R\$ 149.312,64 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), posição em 17/01/2012, correspondente ao saldo devedor da parcela vencida em 30/10/2011, com taxa de juros, encargos financeiros e forma de pagamento constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso - MT, 09/02/2012. O Oficial,

AV-55/19320 - Prot. n.º 150.633 - A requerimento de Santo André Transportes e Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, de 30 de outubro de 2012, instruído com a certidão de 03 de dezembro de 2012, expedida pela Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Eliana Pandolfo Martini, Gestora Judiciária Substituta, para constar a distribuição em 11/04/2012 para a Terceira Vara, da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença n.º 2523-62.2012.811.0040, sendo o valor da causa R\$ 154.430,35, exequente Santo André Transporte e Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, CNPJ n.º 36.879.849/0001-24 e executado José Amadeu Ascoli, CPF n.º 369.954.280-72. Dou fé. Sorriso - MT, 13/12/2012. O Oficial,

AV-56/19320 - Prot. n.º 165.744 - Pelo Aditivo de 31 de janeiro de 2014, averbado sob n.º 6/24862 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 17/12317-8 (ex 21/97130-7, 13/48796-5, 20/02021-X), registrada sob n.º 4/19320, para constar o refinanciamento do valor de R\$ 563.050,51 (quinhentos e sessenta e três mil, cinquenta reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao saldo devedor das parcelas vencidas em 01/12/2012 e 01/12/2013 e a vencer em 01/12/2014, 01/11/2015 e 01/12/2015, a ser pago em 07 prestações, vencendo-se a primeira em 28/03/2014 e as demais em 30/07/2015, 30/07/2016, 30/07/2017, 30/07/2018, 30/07/2019, 30/07/2020, com taxa de juros e encargos financeiros constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso - MT, 22/04/2014. O Oficial,

AV-57/19320 - Prot. n.º 165.747 - Pelo Aditivo de 31 de janeiro de 2014, averbado sob n.º 5/36857 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 17/12313-5 (ex 20/01153-9), registrada sob n.º 29/19320, para constar o refinanciamento do valor de R\$ 1.674.046,31 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quarenta e seis reais e trinta e um centavos), correspondente ao saldo devedor da parcela vencida em 01/12/2013 e a vencer em 01/12/2014, 01/11/2015 e 01/12/2015, a ser pago em 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/07/2015 e a última em 30/07/2020, com taxa de juros e encargos financeiros constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso - MT, 22/04/2014. O Oficial,



SORRISO, 22 DE abril DE 2014

AV-58/19320 - Prot. n.º 165.748 - Pelo Aditivo de 31 de janeiro de 2014, averbado sob nº 5/36858 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 17/12310-0 (ex 20/01150-4), registrada sob nº 30/19320, para constar o refinanciamento do valor de R\$ 2.917.826,21 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), correspondente ao saldo devedor da parcela vencida em 01/12/2013 e a vencer em 01/12/2014, 01/11/2015 e 01/12/2015, a ser pago em 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/07/2015 e a última em 30/07/2020, com taxa de juros e encargos financeiros constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso - MT, 22/04/2014. O Oficial,

AV-59/19320 - Prot. n.º 165.749 - Pelo Aditivo de 31 de janeiro de 2014, averbado sob nº 4/36859 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 17/12312-7 (ex 20/01152-0), registrada sob nº 31/19320, para constar o refinanciamento do valor de R\$ 675.756,19 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), correspondente ao saldo devedor da parcela vencida em 01/12/2013 e a vencer em 01/12/2014, 01/11/2015 e 01/12/2015, a ser pago em 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/07/2015 e a última em 30/07/2020, com taxa de juros e encargos financeiros constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso - MT, 22/04/2014. O Oficial,

AV-60/19320 - Prot. n.º 165.750 - Pelo Aditivo de 31 de janeiro de 2014, averbado sob nº 5/36860 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 17/12311-9 (ex 20/01151-2), registrada sob nº 32/19320, para constar o refinanciamento do valor de R\$ 2.864.841,94 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao saldo devedor da parcela vencida em 01/12/2013 e a vencer em 01/12/2014, 01/11/2015 e 01/12/2015, a ser pago em 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/07/2015 e a última em 30/07/2020, com taxa de juros e encargos financeiros constantes do referido aditivo. Dou fé. Sorriso - MT, 22/04/2014. O Oficial,

AV-61/19320 - Prot. n.º 176.522 - A requerimento de Fernando Maziero Pozzobom, de 12 de janeiro de 2015, instruído com a Certidão n.º 38299, de 14 de janeiro de 2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Inês Lopes Gomes, para constar a distribuição em 07/01/2014 para a Primeira Vara, da Ação de Execução n.º 10257-30.2013.811.0040 - Código 107263, no valor de R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) em que é exequente Fernando Maziero Pozzobom, CPF n.º 792.983.341-34 e executado José Augusto Ascoli, CPF n.º 326.642.220-15. O exequente declara ter ciência da existência das hipotecas anteriormente registradas, com direito de preferência. Dou fé. Sorriso - MT, 25/02/2015. O Oficial,

AV-62/19320 - Prot. n.º 185.559 - Nos termos do Aditivo de 21 de outubro de 2015, averbado sob nº 7/24862 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 17/12317-8 (ex 21/97130-7, 13/48796-5, 20/02021-X), registrada sob nº 4/19320, para constar o refinanciamento do valor de R\$ 429.702,23 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e três centavos), correspondente ao saldo devedor, posição em 21/10/2015, com incidência de encargos básicos com base na IRP, e adicionais à taxa efetiva anual de 6,168% a.a., fixado seu novo vencimento em 30/03/2016. Dou fé. Sorriso - MT, 14/12/2015. O Oficial,

AV-63/19320 - Prot. n.º 185.561 - Nos termos do Aditivo de 21 de outubro de 2015, averbado sob nº 6/36857 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 17/12313-5 (ex 20/01153-9), registrada sob nº 29/19320, para constar o refinanciamento do valor de R\$ 1.969.425,52 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao saldo devedor, posição em 21/10/2015, que será pago em 07 prestações anuais, da seguinte forma: 1ª) R\$ 300.000,00 em 30/09/2017; 2ª) R\$ 278.237,58 em 30/03/2018; 3ª) R\$ 278.237,58 em 30/09/2018; 4ª) R\$ 278.237,58 em 30/03/2019; 5ª) R\$ 278.237,58 em 30/09/2019; 6ª) R\$ 278.237,58 em 30/03/2020; 7ª) R\$ 278.237,62 em 30/09/2020; com incidência de encargos básicos com base na IRP, e adicionais à taxa efetiva de 6,168% ao ano. Dou fé. Sorriso - MT, 14/12/2015. O Oficial,

AV-64/19320 - Prot. n.º 185.562 - Nos termos do Aditivo de 21 de outubro de 2015, averbado sob nº 6/36858 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 17/12310-0 (ex 20/01150-4), registrada sob nº 30/19320, para constar o refinanciamento do valor de R\$ 3.432.665,71 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), correspondente ao saldo devedor, posição em 21/10/2015, que será pago em 06 prestações anuais, da seguinte forma: 1ª) R\$ 572.110,95 em 30/03/2018; 2ª) R\$ 572.110,95 em 30/09/2018; 3ª) R\$ 572.110,95 em 30/03/2019; 4ª) R\$ 572.110,95 em 30/09/2019; 5ª) R\$ 572.110,95 em 30/03/2020; 6ª) R\$ 572.110,96 em 30/09/2020; com incidência de encargos básicos com base na IRP, e adicionais à taxa efetiva de 6,168% ao ano. Dou fé. Sorriso - MT, 14/12/2015. O Oficial,

AV-65/19320 - Prot. n.º 185.563 - Nos termos do Aditivo de 21 de outubro de 2015, averbado sob nº 5/36859 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 17/12312-7 (ex 20/01152-0), registrada sob nº 31/19320, para constar o refinanciamento do valor de R\$ 795.299,65 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao saldo devedor, posição em 21/10/2015, com incidência de encargos básicos com base na IRP, e adicionais à taxa efetiva de 6,168% ao ano, fixado seu novo vencimento em 30/03/2017. Dou fé. Sorriso - MT, 14/12/2015. O Oficial,

AV-66/19320 - Prot. n.º 185.564 - Nos termos do Aditivo de 21 de outubro de 2015, averbado sob n.º 6/36860 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 17/12311-9 (ex 20/01151-2), registrada sob n.º 32/19320, para constar o refinanciamento do valor de R\$ 3.370.332,64 (três milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao saldo devedor, posição em 21/10/2015, que será pago em 06 prestações anuais, da seguinte forma: 1ª) R\$ 561.722,10 em 30/03/2018; 2ª) R\$ 561.722,10 em 30/09/2018; 3ª) R\$ 561.722,10 em 30/03/2019; 4ª) R\$ 561.722,10 em 30/09/2019; 5ª) R\$ 561.722,10 em 30/03/2020; 6ª) R\$ 561.722,14 em 30/09/2020; com incidência de encargos básicos com base na IRP, e adicionais à taxa efetiva de 6.168% ao ano. Dou fé. Sorriso - MT, 14/12/2015. O Oficial,

AV-67/19320 - Prot. n.º 210.137 de 19/02/2018 - Para constar o certificado de cadastro do imóvel desta matrícula - CCIR 2017 - código do imóvel rural: 901.270.003.077-7; denominação: Fazenda Rodinha I; área total: 363,00 ha; classificação fundiária: média propriedade produtiva; última declaração: 08/11/2002; localização: BR 163, Km 705; município: Sorriso - UF: MT; módulo rural: 30,00 ha; n.º de módulos rurais: 9,68; módulo fiscal: -; n.º de módulos fiscais: 4,0300; FMP: 4,00 ha; em nome de: José Augusto Ascoli; CPF: 326.642.220-15; nacionalidade: brasileira; % de detenção do imóvel: 50,00; n.º do CCIR: 14530750180. Dou fé. Sorriso - MT, 23/02/2018. O Oficial,

R-68/19320 - Prot. n.º 209.987 de 08/02/2018 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 17/12309-7 (ex 20/01147-4), de 03 de outubro de 2006, registrada no Livro 03 sob n.º 36.962, emitida por José Augusto Ascoli, e Aditivos de 31 de março de 2008, 30 de novembro de 2009, 06 de maio de 2010, 12 de janeiro de 2014, 26 de janeiro de 2012 e 28 de dezembro de 2017, averbados sob n.ºs 1 à 6/36.962 do Livro 03, os proprietários, José Augusto Ascoli, com anuência de sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, brasileira, RG n.º 21408858-SSP-MT, CPF n.º 474.858.331-20, residente na Rua Amazonas n.º 853, Centro, Sorriso - MT, e José Amadeu Ascoli, com anuência de sua esposa Karim Cristina Ferronato Ascoli, brasileira, agricultora, RG n.º 14870185-SSP-MT, CPF n.º 362.310.101-04, residente na Rua Amazonas n.º 853, Centro, Sorriso - MT, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0001-91, em garantia da dívida de R\$ 4.048.151,25 (quatro milhões, quarenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), constante do aditivo de 26/01/2012, a ser paga em 05 parcelas, vencíveis em 01/12/2012, 01/12/2013, 01/12/2014, 01/11/2015 e 01/12/2015. Demais cláusulas, na cédula e aditivos. Dou fé. Sorriso - MT, 23/02/2018. O Oficial,

AV-69/19320 - Prot. n.º 209.993 de 08/02/2018 - Nos termos do Aditivo de 28 de dezembro de 2017, averbado sob n.º 7/36857 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 17/12313-5 (ex 20/01153-9), registrada sob n.º 29/19320, para constar a confissão de dívida do valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), atualizada até 06/11/2017, a ser paga em 03 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 30/09/2018 e a última em 30/09/2020. Dou fé. Sorriso - MT, 23/02/2018. O Oficial,

AV-70/19320 - Prot. n.º 209.995 de 08/02/2018 - Nos termos do Aditivo de 28 de dezembro de 2017, averbado sob n.º 6/36.859 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 17/12312-7 (ex 20/01152-0), registrada sob n.º 31/19320, para constar a confissão de dívida do valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), atualizada até 06/11/2017, a ser paga em 03 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 30/09/2018 e a última em 30/09/2020. Dou fé. Sorriso - MT, 23/02/2018. O Oficial,

R-71/19320 - Prot. n.º 218.538 de 12/11/2018 - Pela Cédula de Produto Rural n.º 06/2018, de 05 de setembro de 2018, emitida por José Olimpio Ascoli, brasileiro, solteiro, produtor rural, RG n.º 1486951-9-SSP-MT, CPF n.º 017.256.121-35, residente na Rua Amazonas n.º 853, Centro, Sorriso - MT, os proprietários, José Augusto Ascoli, com anuência de sua esposa Carmem Lúcia Ferronato Ascoli, e José Amadeu Ascoli, com anuência de sua esposa Karim Cristina Ferronato Ascoli, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à PBAgro Logística e Insumos Ltda, com sede na Perimetral Sudeste n.º 10.141, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 14.696.385/0001-88, em garantia da dívida de 1.380.000 Kg (um milhão, trezentos e oitenta mil quilos) de soja em grãos, da safra 2018/2019, com vencimento em 10/01/2019, a qual foi registrada no Livro 03 sob n.º 63.607. Dou fé. Sorriso - MT, 22/11/2018. O Oficial,

AV-72/19320 - Prot. n.º 219.920 de 09/01/2019 - Nos termos do Ofício n.º 799 de 17 de dezembro de 2018, expedido pelo Juízo da Terceira Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado por Michele Oliva Zoldan, Gestora Judiciária, para constar a distribuição da Ação de Execução Extrajudicial n.º 2523-62.2012.811.0040, admitida pelo Juízo, no valor de R\$ 529.222,15 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos) atualizado até 01/06/2017, em que é exequente Santo André Transporte e Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda e executado José Amadeu Ascoli. A exequente tem ciência da existência de hipotecas anteriormente registradas, com direito de preferência. Dou fé. Sorriso - MT, 11/01/2019. O Oficial,

R-73/19320 - Prot. n.º 220.668 de 08/02/2019 - Nos termos do Ofício n.º 72 de 06 de fevereiro de 2019, e do Termo de penhora de 04 de fevereiro de 2018, expedidos pelo Juízo da Terceira Vara da Comarca de Sorriso - MT, assinados Michele Oliva Zoldan, Gestora Judiciária, nos Autos do Processo n.º 2523-62.2012.811.0040 - Código 90903 de Ação de Execução de Sentença, em que é exequente SANTO ANDRÉ TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, com sede na Rua Ayrton Senna n.º 45, Bairro Industrial Nova Prata, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 36.879.849/0001-24 e executado JOSÉ AMADEU ASCOLI, brasileiro, casado, agropecuarista, RG n.º 601.579.066-7-SSP-RS, CPF n.º 369.954.280-72, residente na Rua Amazonas n.º 833, Centro, Sorriso - MT, para constar que por determinação do Dr. Glauber Lingiardi Strachicini, Juiz de Direito, fica PENHORADO a fração de 50% do imóvel desta matrícula, atribuída à causa o valor de R\$ 402.418,46 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), atualizado em 12/06/2017, nomeado fiel depositário o executado. Dou fé. Sorriso - MT, 22/02/2019. O Oficial,

AV-74/19320 - Prot. n.º 221.125 de 28/02/2019 - Nos termos da autorização da PBAgro Logística e Insumos Ltda, de 27 de fevereiro de 2019, subscrita por Rodrigo Passos Messias, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob n.º 71/19320. Dou fé. Sorriso - MT, 06/03/2019. O Oficial,

AV-75/19320 - Prot. n.º 227.200 de 06/08/2019 - A requerimento de C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, de 01 de agosto de 2019, instruído com a certidão de 09 de julho de 2018, expedida pelo Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Joziane dos Santos, Gestora Judiciária, para constar a distribuição em 09/10/2006 da Ação de Cumprimento de Sentença n.º 4703-61.2006.811.0040 - Código 35577, admitida pelo Juízo em 09/10/2006, no valor de R\$ 1.463.791,67 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), em que é exequente C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, CNPJ n.º 77.863.223/0001-07 e executados Roque José Grapiglia, CPF n.º 478.258.980-87, José Augusto Ascoli, CPF n.º 326.642.220-15, José Amadeu Ascoli, CPF n.º 369.954.280-72, Carmem Lucia Ferronato Ascoli, CPF n.º 474.858.331-20, Karin Cristina Ferronato Ascoli, CPF n.º 362.310.101-04. A exequente declara ter ciência da existência de hipotecas anteriormente registradas, com direito de preferência. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

AV-76/19320 - Prot. n.º 227.201 de 06/08/2019 - A requerimento de C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, de 01 de agosto de 2019, instruído com a certidão de 28 de setembro de 2017, expedida pelo Juízo da Terceira Vara da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Eliana Pandolfo Martini, Gestora Judiciária, para constar a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 4701-91.2006.811.0040 - Código 35575, admitida pelo Juízo em 09/10/2006, no valor de R\$ 113.608,88 (cento e treze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos), atualizado em 12/11/2014, em que é exequente C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, CNPJ n.º 77.863.223/0001-07 e executados Roque José Grapiglia, CPF n.º 478.258.980-87, José Augusto Ascoli, CPF n.º 326.642.220-15, José Amadeu Ascoli, CPF n.º 369.954.280-72, Carmem Lucia Ferronato Ascoli, CPF n.º 474.858.331-20, Karin Cristina Ferronato Ascoli, CPF n.º 362.310.101-04. A exequente declara ter ciência da existência de hipotecas anteriormente registradas, com direito de preferência. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

R-77/19320 - Prot. n.º 233.680 de 12/03/2020 - Nos termos do Ofício n.º 104, de 04 de março de 2020, e da Certidão de 11 de março de 2019, expedidos pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinados por Danila Trindade Jeppez Albanez Garcia, Gestora Judiciária, nos Autos do Processo n.º 5546-89.2007.811.0040 - Código 42765 de Cumprimento de Sentença, em que são exequentes TRANSCONCEIÇÃO LTDA, com sede na Av. Sete de Setembro n.º 345, Sala 08, Bairro Shopping Atmosphaera, Erechim - RS, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 05.539.851/0001-20 e FABIANO GAVIOLI FACHINI, brasileiro, solteiro, advogado, RG n.º 12/R3128389-SSP-SC, CPF n.º 686.925.010-34, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 1095, Salas 02 e 04, Centro, Sorriso - MT e executado JOSÉ AUGUSTO ASCOLI, brasileiro, casado, agropecuarista, RG n.º 868312-SSP-MT, CPF n.º 326.642.220-15, residente na Rua Amazonas n.º 853, Centro, Sorriso - MT, a fração de 50% do imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 6.733,21 (seis mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), atualizado até 11/10/2017, ficando o executado como fiel depositário. Dou fé. Sorriso - MT, 27/04/2020. O Oficial,

R-78/19320 - Prot. n.º 233.693 de 12/03/2020 - Nos termos do Ofício n.º 552, de 06 de dezembro de 2019, e da Certidão de 28 de fevereiro de 2019, expedidos pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinados por Danila Trindade Jeppez Albanez Garcia, Gestora Judiciária, nos Autos do Processo n.º 3806-96.2007.811.0040 - Código 40997 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente FABIANO GAVIOLI FACHINI, brasileiro, advogado, RG n.º 12/R3128389-SSP-SC, CPF n.º 686.925.010-34, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 1095, Salas 02 e 04, Sorriso - MT e executado JOSÉ AUGUSTO ASCOLI, brasileiro, casado, agropecuarista, RG n.º 868312-SSP-MT, CPF n.º 326.642.220-15, residente na Rua Amazonas n.º 853, Centro, Sorriso - MT, a fração de 50% do imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 2.138,27 (dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), atualizado até 11/10/2017, ficando o executado como fiel depositário. Dou fé. Sorriso - MT, 28/04/2020. O Oficial,

R-79/19320 - Prot. n.º 233.694 de 12/03/2020 - Nos termos do Ofício n.º 105 de 04 de março de 2020, e da Certidão de 11 de

março de 2019, expedidos pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinados por Danila Trindade Jeppez Albanez Garcia, Gestora Judiciária, nos Autos do Processo n.º 4308-35.2007.811.0040 - Código 41507 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente FABIANO GAVIOLI FACHINI, brasileiro, advogado, RG n.º 12/R3128389-SSP-SC, CPF n.º 686.925.010-34, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º 1095, Salas 02 e 04, Centro, Sorriso - MT e executado JOSÉ AUGUSTO ASCOLI, brasileiro, casado, agropecuarista, RG n.º 868312-SSP-MT, CPF n.º 326.642.220-15, residente na Rua Amazonas n.º 853, Centro, Sorriso - MT, a fração de 50% do imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 6.733,21 (seis mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), atualizado até 11/10/2017, ficando o executado como fiel depositário. Dou fé. Sorriso - MT, 29/04/2020. O Oficial,

R-80/19320 - Prot. n.º 238.457 de 02/09/2020 - Pelo Termo de Penhora de 30 de janeiro de 2020, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível, Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, assinado Digitalmente por José Eduardo Aith, Coordenador, nos Autos do Processo n.º 1047137-64.2014.8.26.0100 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente ECOM AGROINDUSTRIAL CORP. LTD, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 05.633.303/0001-65 e executado JOSÉ AUGUSTO ASCOLI, RG n.º 868312, CPF n.º 326.642.220-15, residente na Rua Amazonas n.º 853, Centro, Sorriso - MT, a fração de 50% do imóvel desta matrícula foi PENHORADA por determinação do Dr. André Augusto Salvador Bezerra, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 1.150.121,77 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos), e nomeado fiel depositário o executado. Dou fé. Sorriso - MT, 25/09/2020. O Oficial,

R-81/19320 - Prot. n.º 244.311 de 04/03/2021 - Nos termos da Certidão de 22 de janeiro de 2021, expedida pelo Juízo da Primeira Vara da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Danila Trindade Jeppez Albanez Garcia, Gestora Judiciária, nos Autos do Processo n.º 3213-67.2007.811.0040 de Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente DSM Produtos Nutricionais Brasil Ltda, com sede na Avenida Brigadeiro Faria de Lima n.º 2.066, 13º Andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 59.992.951/0010-30 e executado JOSÉ AUGUSTO ASCOLI, brasileiro, casado, agropecuarista, RG n.º 868.312-SSP-MT, CPF n.º 326.642.220-15, residente na Rua Amazonas n.º 853, Centro, Sorriso - MT, a fração de 50% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito da Primeira Vara da Comarca de Sorriso - MT, atribuído à causa o valor de R\$ 201.454,45 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 30/11/2018, e nomeado fiel depositário o executado. Dou fé. Sorriso - MT, 25/03/2021. O Oficial,

AV-82/19320 - Prot. n.º 245.188 de 29/03/2021 - Nos termos da Escritura Pública de 07 de agosto de 2020, páginas 003/377, Livro n.º 449, do 6º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Campinas - SP, para constar que o BANCO DO BRASIL S.A., com sede na DIRAO - SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º Andar, Edf. Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília - DF, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0001-91, CEDEU os créditos oriundos das seguintes operações: i) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 17/12309-7 (ex 20/01147-4), no valor de R\$ 6.241.194,55, registrada sob n.º 68/19320; ii) Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01150-4, no valor de R\$ 4.289.397,59, registrada sob n.º 30/19320; e iii) Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01153-9, no valor de R\$ 2.325.648,99, registrada sob n.º 29/19320, ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Praia de Botafogo n.º 501, 5º Andar, parte, Torre Corcovado, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 59.281.253/0001-23, estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob NIRE 3330027631-9, com última consolidação do estatuto social em 28/04/2017, registrado sob n.º 20171852478 em sessão de 30/05/2017. Demais condições, na escritura. Dou fé. Sorriso - MT, 13/04/2021. O Oficial,

AV-83/19320 - Prot. n.º 247.672 de 16/06/2021 - A requerimento da exequente Transconceição Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 05.539.851/0003-92 de 16 de junho de 2021 e do Termo de Penhora retificado de 21 de outubro de 2020, procede-se a esta averbação para constar que na penhora registrada sob n.º 77/19320, o valor atribuído à causa, atualizado até 11/10/2017, é de R\$ 199.943,55 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Dou fé. Sorriso - MT, 07/07/2021. O Oficial,

AV-84/19320 - Prot. n.º 247.714 de 17/06/2021 - Nos termos da Escritura Pública de 07 de agosto de 2020, páginas 003/377, Livro n.º 449, do 6º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Campinas - SP, para constar que o BANCO DO BRASIL S.A., com sede na DIRAO - SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º Andar, Edf. Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília - DF, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0001-91, CEDEU os créditos oriundos das seguintes operações: i) Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01152-0, no valor de R\$ 1.085.974,65, registrada sob n.º 31/19320; e ii) Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01151-2, no valor de R\$ 4.259.003,36, registrada sob n.º 32/19320, ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS

FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Praia de Botafogo n.º 501, 5º Andar, parte, Torre Corcovado, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 59.281.253/0001-23, estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob NIRE 3330027631-9, com última consolidação do estatuto social em 28/04/2017, registrado sob n.º 20171852478 em sessão de 30/05/2017. Demais condições, na escritura. Dou fé. Sorriso - MT, 13/07/2021. O Oficial, *ASL*

AV-85/19320 - Prot. n.º 249.025 de 26/07/2021 - Nos termos da Escritura Pública de 12 de março de 2021, páginas 003/377, Livro n.º 468, do 6º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Campinas - SP, para constar que o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Praia de Botafogo n.º 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 59.281.253/0001-23, e estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob NIRE n.º 3330027631-9, com última consolidação do estatuto social em 28/04/2017, registrado sob n.º 20171852478 em sessão de 30/05/2017, CEDEU os créditos oriundos das seguintes operações: i) Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01153-9, no valor de R\$ 2.325.648,39, registrada sob n.º 29/19320; ii) Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01150-4, no valor de R\$ 4.289.397,59, registrada sob n.º 30/19320, iii) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 17/12309-7 (ex 20/01147-4), no valor de R\$ 6.241.194,55, registrada sob n.º 68/19320, à TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A., com sede na Rua Conselheiro Crispiniano n.º 105, Conjunto 43, Sala 15, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 37.901.961/0001-87 e atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE n.º 35300553501. Demais condições, na escritura. Dou fé. Sorriso - MT, 24/08/2021. O Oficial, *ASL*

AV-86/19320 - Prot. n.º 249.665 de 11/08/2021 - Nos termos da Escritura Pública de 12 de março de 2021, páginas 003/377, Livro n.º 468, do 6º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Campinas - SP, para constar que o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 36.672.404/0001-79, representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Praia de Botafogo n.º 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 59.281.253/0001-23, e estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob NIRE n.º 3330027631-9, com última consolidação do estatuto social em 28/04/2017, registrado sob n.º 20171852478 em sessão de 30/05/2017, CEDEU os créditos oriundos das seguintes operações: i) Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01152-0, no valor de R\$ 1.085.974,65, registrada sob n.º 31/19320; e ii) Cédula Rural Hipotecária n.º 20/01151-2, no valor de R\$ 4.259.003,36, registrada sob n.º 32/19320, à TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A., com sede na Rua Conselheiro Crispiniano n.º 105, Conjunto 43, Sala 15, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 37.901.961/0001-87 e atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE n.º 35300553501. Demais condições, na escritura. Dou fé. Sorriso - MT, 10/09/2021. O Oficial, *ASL*

AV-87/19320 - Prot. n.º 263.720 de 01/11/2022 - Nos termos do art. 167, inciso II, item 34, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei n.º 14.382 de 27/06/2022, para constar a existência de PENHOR registrado sob n.º 70010 do Livro 03 - Registro Auxiliar deste RI, cujos bens vinculados estão localizados no imóvel desta matrícula. Dou fé. Sorriso - MT, 01/12/2022. O Oficial, *ASL*

AV-88/19320 - Prot. n.º 266.634 de 15/02/2023 - A requerimento de Bunge Alimentos S.A., de 30 de janeiro de 2023, instruído com a certidão de 12 de janeiro de 2023, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar - SC, para constar a distribuição em 06/11/2003 da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0004706-06.2003.8.24.0025, admitida pelo Juízo, no valor de R\$ 57.384,88 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em que é exequente Bunge Alimentos S.A., CNPJ n.º 84.046.101/0001-93 e executados Carmem Lucia Ferronato Ascoli, CPF n.º 474.858.331-20; José Amadeu Ascoli, CPF n.º 369.954.280-72; José Augusto Ascoli, CPF n.º 326.642.220-15; Karin Cristina Ferronato Ascoli, CPF n.º 362.310.101-04; e Roque José Grapiglia, CPF n.º 478.258.980-87. A exequente declara ter ciência da existência de hipotecas anteriormente registradas, com direito de preferência. Dou fé. Sorriso - MT, 03/03/2023. O Oficial, *ASL*

AV-89/19320 - Prot. n.º 268.121 de 10/04/2023 - Nos termos da autorização da Agrosyn Comércio e Representação de Insumos Agrícolas Ltda, de 06 de abril de 2023, assinada digitalmente por Giancarlo Bassanezi, fica CANCELADA a AV-87/19320, em razão do cancelamento do registro 70010 do Livro 03 - Registro Auxiliar deste RI. Dou fé. Sorriso - MT, 13/04/2023. O Oficial, *ASL*

AV-90/19320 - Prot. n.º 267.947 de 03/04/2023 - Nos termos do art. 167, inciso II, item 34, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei n.º 14.382 de 27/06/2022, para constar a existência de PENHOR registrado sob n.º 70358 do Livro 03 - Registro

Auxiliar deste RI, cujos bens vinculados estão localizados no imóvel desta matrícula. Dou fé. Sorriso - MT, 19/04/2023. O Oficial,

AV-91/19320 - Prot. n.º 268.208 de 12/04/2023 - Nos termos do art. 167, inciso II, item 34, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei n.º 14.382 de 27/06/2022, para constar a existência de PENHOR registrado sob n.º 70365 do Livro 03 - Registro Auxiliar deste RI, cujos bens vinculados estão localizados no imóvel desta matrícula. Dou fé. Sorriso - MT, 20/04/2023. O Oficial,

R-92/19320 - Prot. n.º 269.819 de 31/05/2023 - Pelo Termo de Penhora de 25 de abril de 2023, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado eletronicamente por Ricardo de Paula Souza Bedin, Analista Judiciário, nos Autos do Processo n.º 0004702-76.2006.8.11.0040 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, com sede na Av. Independência n.º 2347, Palotina - PR, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 77.863.223/0001-07 e executados ROQUE JOSÉ GRAPIGLIA, brasileiro, solteiro, RG n.º 2043776638-SSP-RS, CPF n.º 478.258.980-87, residente na Av. Brasil Oeste n.º 1.033, Ap. 403, Ed. Parque Avenue BO, Passo Fundo - RS; JOSÉ AUGUSTO ASCOLI, brasileiro, casado, RG n.º 868.312-SSP-MT, CPF n.º 326.642.220-15, residente na Rua Amazonas n.º 833, Sorriso - MT; JOSÉ AMADEU ASCOLI, brasileiro, casado, RG n.º 601579066-7-SSP-PR, CPF n.º 369.954.280-72, residente na Rua Mario Spinelli n.º 2654, Sorriso - MT; CARMEM LUCIA FERRONATO ASCOLI, brasileira, casada, RG n.º 3023867-2-SSP-PR, CPF n.º 474.858.331-20, residente na Rua Amazonas n.º 833, Sorriso - MT; e KARIN CRISTINA FERRONATO ASCOLI, brasileira, casada, RG n.º 14870185-SSP-PR, CPF n.º 362.310.101-04, residente na Rua Mario Spinelli n.º 2654, Sorriso - MT, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 153.223,90 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos), atualizado até 31/07/2019, e nomeados fiéis depositários José Augusto Ascoli, Carmem Lucia Ferronato Ascoli, José Amadeu Ascoli e Karin Cristina Ferronato Ascoli. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2023. O Oficial,

R-93/19320 - Prot. n.º 269.821 de 31/05/2023 - Pelo Termo de Penhora de 14 de abril de 2023, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado eletronicamente por Michele Oliva Zoldan, Analista Judiciária, nos Autos do Processo n.º 0004712-23.2006.8.11.0040 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, com sede em Palotina - PR, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 77.863.223/0001-07 e executados JOSÉ AUGUSTO ASCOLI, CPF n.º 326.642.220-15, residente na Rua Amazonas n.º 833, Sorriso - MT; JOSÉ AMADEU ASCOLI, CPF n.º 369.954.280-72, residente na Rua Mario Spinelli n.º 2654, Sorriso - MT; e KARIN CRISTINA FERRONATO ASCOLI, CPF n.º 362.310.101-04, residente na Rua Mario Spinelli n.º 2654, Sorriso - MT, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. Valter Fabricio Simioni da Silva, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 221.935,94 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 29/07/2019, e nomeados fiéis depositários José Augusto Ascoli e José Amadeu Ascoli. Dou fé. Sorriso - MT, 20/06/2023. O Oficial,

AV-94/19320 - Prot. n.º 273.037 de 27/02/2024 - Nos termos do art. 167, inciso II, item 34, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei n.º 14.382 de 27/06/2022, para constar a existência de PENHOR registrado sob n.º 71430 do Livro 03 - Registro Auxiliar deste RI, cujos bens vinculados estão localizados no imóvel desta matrícula. Dou fé. Sorriso - MT, 06/03/2024. O Oficial,